



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 4444/2024 | PROCESSO Nº 122325/2024

Araucária, 13 de setembro de 2024

Ao Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal Araucária

Araucária/PR

Assunto: Resposta ao requerimento nº 105/2024 - PA 122325/2024

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 105/2024, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira solicitou a verificação da qualidade do atendimento dos motoristas aos usuários do transporte coletivo da Linha Guajuvira, a Secretaria Municipal de Planejamento - Superintendência de Transporte Coletivo (STC), informou que acionou a empresa Sharp Transportes, concessionária responsável pela linha, para análise dos questionamentos apresentados.

Em resposta, a empresa informou que, após análise, não evidenciou nenhuma conduta inadequada por parte dos motoristas no atendimento aos usuários. Adicionalmente, a Sharp Transportes mencionou que, caso tenha ocorrido algum incidente específico, este deve ser relatado para que sejam adotadas as devidas ações de melhoria. A empresa se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

No que diz respeito aos pontos de parada, a STC reforça que os motoristas do TRIAR devem seguir rigorosamente o Decreto nº 33.420/2019, que regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo de passageiros do Município de Araucária, especificamente o Art. 29, que determina: "VI - atender ao sinal de parada para embarque e desembarque dos passageiros, nos pontos marcados." Assim, o embarque e desembarque devem ser realizados exclusivamente em locais onde há abrigos/paradas do Transporte Coletivo, não sendo permitido a parada em outros locais.

Quanto aos horários, grande parte das linhas do TRIAR, incluindo a Linha Guajuvira possuem horários fixos apenas para as saídas nos Terminais. Não há determinação para que os ônibus passem diariamente no mesmo horário em cada ponto, visto que o serviço de Transporte Coletivo está sujeito a diversos fatores externos que podem impactar o tempo de viagem, como condições de trânsito, lotações, desvios de rota, obras e imprevistos, entre outros. Por essas razões, a prática de horários fixos em todos os pontos de parada torna-se inviável.





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**

23/09/2024 11:32:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Processo Nº 137494 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: G12Y5A3J

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta ao requerimento nº 105/2024, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 23/09/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1212424.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	23/09/2024
OFICIO 4444.2024.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	23/09/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 23/09/2024 11:51

Entrada: 23/09/2024 15:09

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: HUGO EDUARDO DE GOSS

Observação: Em resposta ao requerimento nº 105/2024, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 23/09/2024 11:51

Entrada: 23/09/2024 11:51:14

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Observação: Em resposta ao requerimento nº 105/2024, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 24/09/2024 09:04

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 105/2024.